

**Lei N° 521 de 13 de Setembro de 2000, Publicada no
Jornal “Informativo Municipal” N°85 no Período de 01 a
16 de Setembro de 2000.**

LEI N° 521, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.

- Dispõe sobre denominação de Logradouro Público -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se JOSIAS MARTINS NOGUEIRA a escadaria que liga o final da Travessa Geraldo Amim à Rua Professor Alberto Lima da Silva.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 13 de setembro de 2000.

DR. JOÃO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL